



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

## PORTARIA Nº 310/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar nº 068/2012 e considerando o disposto no PPRA e LTCAT/2012 desta Prefeitura,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Máximo, a servidora Priscila Andriely Bosak, matrícula funcional nº 1622-1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, a partir de 01 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE ABRIL DE 2018.



**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito



**Idevaldo Peretti**  
Responsável pela Secretaria de Agricultura,  
Pecuária e Meio Ambiente